

LEI Nº 162/2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 7.688.812,44 (sete milhões seiscentos e oitenta e oito mil e oitocentos e dozes reais e quarenta e quatro centavos), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação, em anexo.

Art. 3º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação de recurso, através de decreto municipal.

Art. 4º. Em atendimento ao método contábil das partidas dobradas definido no artigo art. 86 da Lei 4.320/64, fica reajustado o valor estimado na previsão da receita (art.2º da Lei n. 137/2021).e da fixação da despesa, definida no art. 3º Lei n. 137/2021 para o exercício financeiro de 2022, passa-se ao valor de R\$ 45.888.812,44.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos na data de 01 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Domingos-GO, 01 de novembro de 2022.

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para a publicação a fim de que surta efeitos legais.
São Domingos-Go 01/11 de 2022
Secretário de Administração


CLEITON GONÇALVES MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 01.068.014/0001-00
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1516, E-mail: sm.adm2017@gmail.com

ANEXO ÚNICO

CALCULO DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022.

TABELA DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA / ORÇADA NO EXERCICIO DE 2022.	VALOR R\$
a) Total Orçado para o exercício de 2022, Cota parte FPM	11.293.092,00
b) Valor arrecadado no período de janeiro a junho de 2022, Cota parte FPM	8.735.942,90
c) Media de arrecadação dos seis primeiros meses da Cota parte FPM	1.455.990,48
d) Tendência de arrecadação com base na media arrecadada em doze meses FPM	17.471.885,76
e) Tendência de arrecadação letra "d" (-) o Valor orçado = (d - a)	6.178.793,76
f) Total a ser considerado no excesso da COTA-PARTE DO FPM	6.178.793,76

TABELA DA COTA-PARTE DO ICMS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA / ORÇADA NO EXERCICIO DE 2022.	VALOR R\$
a) Total Orçado para o exercício de 2022, Cota parte ICMS	6.673.128,00
b) Valor arrecadado no período de janeiro a junho de 2022, Cota parte ICMS	4.091.573,32
c) Media de arrecadação dos seis primeiros meses da Cota parte ICMS	681.928,89
d) Tendência de arrecadação com base na média arrecadada em doze meses ICMS	8.183.146,68
e) Tendência de arrecadação letra "d" (-) o Valor orçado = (d - a)	1.510.018,68
f) Total a ser considerado no excesso COTA-PARTE DO ICMS	1.510.018,68

TOTAL GERAL

RECEITA	VALOR
1.7.1.1.51.1.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA	6.178.793,76
1.7.2.1.50.0.0 - COTA-PARTE DO ICMS	1.510.018,68
TOTAL GERAL	7.688.812,44